



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés - CEP: 18605-630 Fone/Fax (14)3882-9888.

Botucatu, 22 de Julho de 2013

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador
CARMONI

REF: REQUERIMENTO 775 DE 01/07/2013

Informamos que a resolução 442 de 25/06/2013 prorrogou o prazo para concessão de tais benefícios para 31/12/2013, sendo certo que com a prorrogação muito provavelmente a normatização pela autoridade competente deverá ser realizada.

Estamos á inteira disposição, também pelo telefone 3882.9888 e email semutran@botucatu.sp.gov.br.


Atenciosamente,

Henri P. O. Bento.
Diretor do Dept. de Tráfego